



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.209 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 8.242, de 11 de abril de 2006, resolve nomear a Sra. ANDRÉA RENTS RIBEIRO para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 9.640, de 10 de setembro de 2009, integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS, na qualidade de Titular, em substituição ao Sr. Marcelo Landim Brisola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE ABRIL DE 2011.



PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal



GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal de Governo em exercício

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3878, de 05/04 /2011.